ESTADO DO PIAUI PÁGINA: 1
PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA

CNPJ.: 01.612.574/0001-83

DECRETO Nº 000019 /2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 57.500,50 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais e Cinquenta Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Excesso de Arrecadação	R\$	57.500,50
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-0268 2.134 - Manutençao do programa novas turmas EJA		
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10,00
3.3.90.16 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R\$	34.680,50
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	21.500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	810,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 57.500,50 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais e Cinquenta Centavos).

1721.35.99 -Outras Transferencias do FNDE

R\$ 57.500,50

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COCAL DE TELHA, 20 de Novembro de 2017

ANA CELIA DA COSTA SILVA PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (20/11/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.